

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 27 de Maio de 2019 • Edição 1475 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 209, de 27 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0422/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2015 para o cargo de MOTORISTA – categoria “D”.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

MOTORISTA – categoria “D”	
INSC.	NOME
538660	JUAREZ DORNELES BARBOSA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de maio de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos dependentes;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletoencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletoencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
 Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 029, de 27 de maio de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 423/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTA – categoria "D".

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – categoria "D"

Insc. Candidato

275Vitorino Eloi Dourado

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 27 de maio de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 377/19

Nomeia membros da Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Especial a fim de dar continuidade nos tramites da **Sindicância Nº 013/2019**:

I – Membros Titulares:

- PABLO DA SILVA SOUZA – Fiscal Tributário – Matrícula 6763/1;
- CLEBER MARTINS – Auxiliar Bibliotecário – Matrícula 1210/1;
- ONDINA DOS SANTOS LARA - Agente Administrativo – Matrícula 6861/1;

II – Membros Suplentes:

- ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA – Agente Administrativo II - Matrícula 1330/1;
- ARIADNE CAROLINE REGO SILVA – Agente Administrativo - Matrícula 2701/01.

Artigo 2º - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designado através da portaria de instauração própria para a Sindicância Nº 013/2019, em conformidade com a Lei Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1472.

PREGÃO / LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **ITACIR SECHINI ZANCHET**, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para realização de Oficina de Figurino, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 27 de maio de 2019.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

COMUNICADO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2019

Para Alienação Fiduciária de Imóvel

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações CPL designada pela Portaria 470/2019, torna público para conhecimento dos interessados de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, o resultado da licitação supramencionada.

Licitantes Vencedores:

Residencial Cristo Rei III a licitante **Danielhe Pereira Souza** venceu o **Lote 01 Quadra 22 do Item nº 1**. **Célia Regina Xavier** venceu o Lote 02 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Delmair Souza de Borja Ramos** venceu Lote 03 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Rita Ribeiro Gomes** venceu Lote 05 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Patrícia Damasceno** venceu Lote 06 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Joana D'Arck dos Santos** venceu Lote 07 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Cleudiana Silva de Souza** venceu Lote 08 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Tania Correa** venceu Lote 09 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Adimir Nogueira** venceu Lote 01 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Silas Costa de Oliveira** venceu Lote 02 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Israel Santos Oliveira** venceu Lote 03 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Elessandro dos Santos Morais** venceu Lote 04 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Adão Cleverson Amorim Pereira** venceu Lote 05 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Romes Alves Campos** venceu Lote 06 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Cosmo Vieira dos Santos** venceu Lote 07 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Fabiane Patricia Oliveira Silva** venceu Lote 08 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Maria Conceição de Souza** venceu Lote 01 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Josilene dos Santos** venceu Lote 02 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Solange Mendes de Oliveira** venceu Lote 03 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Adriana Alves da Silva** venceu Lote 04 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Maria Dalva da Costa** venceu Lote 05 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Adriana Dias Garcia** venceu Lote 06 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Alexandra Barbosa de Oliveira** venceu Lote 01 da Quadra 25 do **Item nº 4**. **Veronice Rosa Severo** venceu Lote 02 da Quadra 25 do **Item nº 4**. **Sonia Fagundes da Silva** venceu Lote 03 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Eva de Oliveira Barbosa** venceu Lote 04 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Hanima Costa e Silva** venceu Lote 05 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Edinéia Costa Ribeiro** venceu Lote 06 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **LedyLaura Pereira Neres** venceu Lote 07 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Maria Aparecida Barbosa Bispo** venceu Lote 08 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Lucenir Souza Nogueira** venceu Lote 09 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Cristiana da Silva Santos** venceu Lote 10 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Girlangela Gonçalves Santos** venceu Lote 11 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Ana Paula Ferreira Moraes** venceu Lote 12 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Sidalina Pena de Melo** venceu Lote 13 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Carleane do Nascimento Souza** venceu Lote 14 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Bianca de Araújo Rodrigues** venceu Lote 16 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Idalina Joaquina de Araújo** venceu Lote 17 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Luiz Carlos da Silva** venceu Lote 18 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Maria Oneide da Silva Costa** venceu Lote 19 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Andreia da Conceição da Costa** venceu Lote 20 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Maria Francisca Linhares do Carmo** venceu Lote 21 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Ismalia Guimarães de Oliveira** venceu Lote 22 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Maria Antonia Salviana Oliveira** venceu Lote 23 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Maria Lindalva Alves** venceu Lote 24 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Cícera Helena Rodrigues Siqueira** venceu Lote 25 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Greicielli Araújo da Silva** venceu Lote 26 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Delaide Santana Barbosa** venceu Lote 27 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Alda da Silva Santos** venceu Lote 28 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Rita de Souza** venceu Lote 29 da Quadra 25 do **Item nº 5**.

Para Loteamento Primavera III o licitante **Rogério Costa Batista** venceu o **Item nº 1** constituído pelo **Lote 03 da Quadra 106**; **Manoel Eduardo Gonçalves** venceu o **Item nº 2**; constituído pelo **Lote 04 da Quadra 106**; **Almir Joffelly Figueiredo dos Santos** venceu **Item nº 3** constituído pelo **Lote 05 da Quadra 106**; **Irismar de Souza Rocha** venceu **Item nº 4** constituído pelo **Lote 06 da Quadra 106**. **Elizete Araújo Rosa** venceu **Item nº 5** constituído pelo **Lote 07 da Quadra 106**; **Ailton Fernandes Gomes** venceu **Item nº 6** constituído pelo **Lote 08 da Quadra 106**. **Francisco Teodoro Almeida** **Item nº 7** constituído pelo **Lote 09 da Quadra 106**. **Rogério Alencastro de Arruda** venceu o **Item nº 8** constituído pelo **Lote 10 da Quadra 106**. **Gelsemar José Gomes** venceu o **Item nº 9** Lote 11 da Quadra 106; **David Pereira Paris** venceu o **Item nº 10** Lote 12 da Quadra 106.

O setor de habitação identificou que o imóvel do Lote 04 da Quadra 22 encontra-se abandonado, nota-se que a senhora Pollyanna Cristie Mota Hortenci de Barros atualmente não reside no imóvel, como se vislumbra no laudo Social firmado pela Assistente Social Maria Aparecida Neves Galvão, bem como declaração firmada pela própria beneficiária. De acordo com o Parecer Jurídico 174/2019, atendendo a lei Municipal nº 1.762/2018, a senhora Pollyanna Cristie está impossibilitada de alienação do imóvel.

Primavera do Leste, 27 de maio de 2019.

*Maristela Cristina Souza silva
PRESIDENTE DA CPL

*Original assinado nos autos do processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – SRP
Processo nº 900/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SEUS ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS (TONER, CILINDRO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DE PAPEL E OPERADOR.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	12 de junho de 2019
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO” – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2019

Nº PROCESSO: 49/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

CONTRATADO: TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO GINÁSIO DE ESPORTES PIANÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 025/2019, CONFORME SE VERIFICA ABAIXO ONDE SE LÊ: 2.1. O OBJETO DESTE CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO MÁXIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. B) LEIA - SE: 2.1. O OBJETO DESTE CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO MÁXIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 028/2019

Nº PROCESSO: 75/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

CONTRATADO: CONSTRUTORA CRISANTO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO RESCISÓRIO DA OBRA DA ACADEMIA DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: FICA RETIFICADO A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 028/2019, CONFORME SE VERIFICA ABAIXO ONDE SE LÊ: 3.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 191.489,66 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). B) LEIA - SE: 3.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 191.489,65 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2019

Nº PROCESSO: 76/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

CONTRATADO: CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - PRAÇA DE EVENTOS LOCALIZADA NA AVENIDA CUIABÁ, QD. 15 LOTE ÚNICO, JARDIM PRIMAVERA I, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: A) ONDE SE LÊ: 2.3. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS À LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. B) LEIA - SE: 2.3. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS À LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019



NÚMERO DO CONTRATO: 045/2019

Nº PROCESSO: 61/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

CONTRATADO: TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SPDA E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTÁDIO CERRADÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 045/2019, CONFORME SE VERIFICA ABAIXO: A) ONDE SE LÊ: 2.1. O OBJETO DESTES CONTRATOS DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO MÁXIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. B) LEIA - SE: 2.1. O OBJETO DESTES CONTRATOS DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO MÁXIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019

Maristela Cristina S. Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2019

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Aquisição de Cronometro regressivo digital com visor de parede, visor de tribuna, com corte de microfone de tribuna e comando da Mesa Diretora.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

- 1. CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de Cronometro regressivo digital com visor de parede, visor de tribuna, com corte de microfone de tribuna e comando da Mesa Diretora, solicitado pelo Setor de tecnologia de Informação da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;
- 2. CONSIDERANDO** que, as aquisições requeridas por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;
- 3. CONSIDERANDO** que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Aquisição de Cronometro regressivo digital com visor de parede, visor de tribuna, com corte de microfone de tribuna e comando da Mesa Diretora, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 27 de Maio de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.